



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 184/2014, 25 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando a necessidade de legitimação da atuação do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Tecnologia em Logística;
- Considerando Memorando Interno 54/2014/IF Sudeste MG – Câmpus João del-Rei/DE

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** os servidores docentes abaixo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Logística a partir de 05 de agosto de 2012.

Servidor	SIAPE	Função
Alexandre Lana Ziviani	1672741	Membro
Alexandre Furtado Fernandes	1559108	Membro

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013